



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/163/2023

PRC/093/2023

PMC/925/2002

PREGÃO/056/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **OXIMIL – OXIGÊNIO MINAS GERAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.358.979/0002-63, sediado(a) na Avenida das Industrias, nº 1000 - Letra A, Distrito Industrial de Ibitité, na cidade de Ibitité/MG, CEP: 32.400-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Wagner da Mata Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº RG M-5.135.463, expedida pela (o) SSP/MG e CPF nº 262.546.117-91 e **Élcio Marques de Castro**, portador da Carteira de Identidade RG nº M 3.229.818, expedida pela SSP/MG e CPF: 400.990.916-15, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. PMC/SAP/SMS/102/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, ou até que se conclua novo processo licitatório, isto é o que ocorrer primeiro.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de maio de 2024.

ALLAN DIEGO
FALCI:078783
53662

Assinado de forma
digital por ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662
Dados: 2024.05.17
15:28:18 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

WAGNER DA
MATA
RIBEIRO:262546
11791

Assinado de forma
digital por WAGNER DA
MATA
RIBEIRO:26254611791
Dados: 2024.05.21
08:58:47 -03'00'

Wagner da Mata Ribeiro
OXIMIL Oxigênio Minas Gerais Ltda

ELCIO
MARQUES DE
CASTRO:4009
9091615

Assinado de forma
digital por ELCIO
MARQUES DE
CASTRO:40099091615
Dados: 2024.05.21
08:58:03 -03'00'

Élcio Marques de Castro
OXIMIL Oxigênio Minas Gerais Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2º AditCont.163/2023 – OXIMIL

2.